

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: MATO GROSSO  
MUNICÍPIO: SALTO DO CEU

## **Relatório Anual de Gestão 2024**

AURIANE ALVES PRATA  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREG)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	MT
<b>Município</b>	SALTO DO CÉU
<b>Região de Saúde</b>	Oeste Matogrossense
<b>Área</b>	1.312,19 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	3.679 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	3 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Data da consulta: 06/03/2025

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU
<b>Número CNES</b>	6364691
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	15024011000189
<b>Endereço</b>	RUA MATO GROSSO S/N
<b>Email</b>	sms@saltodoceu.mt.gov.br
<b>Telefone</b>	065 3233 1210

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 06/03/2025

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	AURIANE ALVES PRATA
<b>E-mail secretário(a)</b>	aurianeprata04@gmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	65996246974

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Data da consulta: 06/03/2025

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	01/2013
<b>CNPJ</b>	14.014.083/0001-82
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	AURIANE ALVES PRATA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Data da consulta: 06/03/2025

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Oeste Matogrossense

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
ARAPUTANGA	1602.731	14854	9,27
CURVELÂNDIA	748.363	4967	6,64
CÁCERES	24398.399	91626	3,76
GLÓRIA D'OESTE	846.053	2899	3,43
INDIAVAÍ	600.326	2194	3,65

LAMBARI D'OESTE	1337.245	4724	3,53
MIRASSOL D'OESTE	1072.537	27511	25,65
PORTO ESPERIDIÃO	5815.306	10167	1,75
RESERVA DO CABAÇAL	370.82	2062	5,56
RIO BRANCO	501.496	4489	8,95
SALTO DO CÊU	1312.186	3679	2,80
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1280.846	17830	13,92

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
 Ano de referência: 2024

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	PORTARIA	
<b>Endereço</b>	RUA ESPIRITO SANTO	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	EDILANE DALBEM DA SILVA	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	6
	<b>Governo</b>	2
	<b>Trabalhadores</b>	4
	<b>Prestadores</b>	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
 Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
14/06/2024	25/10/2024	25/04/2025

- **Considerações**

As informações acima procedem.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

No relatório Anual de Gestão - RAG faremos análise das informações do ano de 2024, envolvendo toda estrutura da saúde pública.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	111	105	216
5 a 9 anos	106	103	209
10 a 14 anos	97	87	184
15 a 19 anos	96	98	194
20 a 29 anos	252	239	491
30 a 39 anos	244	236	480
40 a 49 anos	240	251	491
50 a 59 anos	217	193	410
60 a 69 anos	144	127	271
70 a 79 anos	94	86	180
80 anos e mais	55	45	100
<b>Total</b>	<b>1656</b>	<b>1570</b>	<b>3226</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 28/03/2025.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
SALTO DO CEU	57	43	60	40

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 28/03/2025.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	41	11	4	11
II. Neoplasias (tumores)	4	5	11	10	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	3	8	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	11	13	11	18
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	2	3	5	2
VI. Doenças do sistema nervoso	2	5	-	3	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	2	1	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	4	2	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	15	26	24	21	20
X. Doenças do aparelho respiratório	16	13	42	32	38
XI. Doenças do aparelho digestivo	22	33	29	22	39
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	3	10	8	6
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	2	4	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	29	19	21	33	27
XV. Gravidez parto e puerpério	67	54	61	45	46
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	5	-	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	7	11	3	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	31	30	34	34	32

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	3	5	4	2
CID 10 <sup>9</sup> Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>220</b>	<b>261</b>	<b>285</b>	<b>250</b>	<b>268</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 28/03/2025.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	9	2	-
II. Neoplasias (tumores)	3	3	6	2
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	3	3	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	7	9	8	11
X. Doenças do aparelho respiratório	2	3	4	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	4	1	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	-	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	4	4	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>39</b>	<b>30</b>	<b>22</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)  
Data da consulta: 28/03/2025.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Com relação número da população existe divergência entre o quantitativo apresentado pelo Ministério da Saúde /SVS/ DASNT/ CGIAE e pelo Censo do IBGE de 2022 que é 3.679 pessoas. Com relação a internação algumas doenças tiveram aumento de um ano para outro (2023/2024) como: I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias, V. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas, X. Doenças do aparelho respiratório, XI. Doenças do aparelho digestivo, XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo. As causas de mortalidade teve um aumento em Doenças do aparelho circulatório do ano de 2023 para 2024, mas no contexto geral as mortalidades diminuíram.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	33.323
Atendimento Individual	17.471
Procedimento	23.515
Atendimento Odontológico	1.529

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	77	30457,47
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	6	3295,38
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 12/03/2025.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1481	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	16003	65873,03	-	-
03 Procedimentos clinicos	17928	91043,39	77	30457,47
04 Procedimentos cirurgicos	128	6685,06	6	3295,38
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	7058	34937,10	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 12/03/2025.

### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	698	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	156	-
<b>Total</b>	<b>854</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 12/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

De acordo com o relatório da produção de saúde no ano de 2024, está demonstrando o quanto foi atendido/realizado na Atenção Básica, Urgência e Emergência por grupo de procedimento, Atenção Ambulatorial Especializado e Hospitalar por Grupo de Procedimento, Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimento. Algumas informações está pendente pois depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

#### Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>10</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2025.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

#### Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	10	0	0	10
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2025.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

#### Participação em consórcios

CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
01870663000120	Direito Público	Transporte sanitário Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico Compra de medicamentos Consulta médica especializada	MT / SALTO DO CÉU

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/03/2025.

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

As informações sobre a quantidade de estabelecimentos procedem. Com relação ao Consórcio este atua em diversos serviços como exames, consultas, transporte etc, objetivando prestar serviços para população do município além de contarmos com alguns estabelecimentos privados.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

### Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	4	7	16	14

### Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	11	0	6	4	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/04/2025.

### Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	71	78	79	75
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	2

### Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	12	18	17	20

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os servidores da saúde em sua maioria são efetivos, sendo poucos contratados, os de cargos comissionados e celetista.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 1 .1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero e utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realização citopatológico do colo do útero em mulheres do município.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,01	0,20	0,20	Razão	0,38	190,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha "Outubro Rosa"									
Ação Nº 2 - Manter de forma semanal as coletas no PSF'S									
Ação Nº 3 - Realizar reuniões com multiprofissionais									
2. Rastreamento de câncer de mama em mulheres	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,12	0,20	0,20	Razão	0,08	40,00
Ação Nº 1 - Realização de exames preventivos e orientação									
Ação Nº 2 - Intensificação e divulgação da campanha "Outubro Rosa"									
3. Cadastramento populacional pelas equipes atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter 100 % todas as microáreas cadastradas pelos ACS									
4. Acompanhamento das famílias pertencente ao programa bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	89,97	85,00	85,00	Percentual	90,66	106,66
Ação Nº 1 - grupo gestor, envolvendo a saúde, educação, assistência social que acompanhará os beneficiários									
5. Ter 100% das unidades de saúde com programa saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% das equipe de Saúde Bucal cadastradas no CNES e funcionando o atendimento ao público									

**DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações e m situações de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.**

**OBJETIVO Nº 2 .1 - Organizar a rede de atenção à Saúde Materna e Infantil**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar os óbitos em mulheres	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos para traçar estratégias de atuação									
2. Preenchimento da Declaração de Óbito	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	98,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Orientação sobre o preenchimento adequado da Declaração de Óbito									
3. Aumentar o número de partos normais na saúde	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2020	47,17	45,00	45,00	Percentual	42,85	95,22
Ação Nº 1 - Orientação das gestantes sobre os benefícios do parto normal durante pré-natal para redução do parto cesário;									
4. Diminuir o índice de gestantes grávidas na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2020	15,09	15,00	15,00	Percentual	7,90	52,67
Ação Nº 1 - Orientar as adolescentes quanto ao risco da gestação na adolescência									
5. Evitar morte de crianças	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	1	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar assistências pré-natais e partos proporcionando qualidade na atenção hospitalar ofertado a mãe e a criança.									
Ação Nº 2 - Acompanhamento da criança pela equipe da atenção básica nos primeiros anos de vida.									
6. Evitar óbitos materno	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - aprimorar a redes de atenção e promover cuidado integral as pessoas nos vários ciclos da vida									

**DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis , acidentes e violências , no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.****OBJETIVO Nº 3 .1 - Organizar as ações da Vigilância em Saúde, promoção e proteção**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir os óbitos pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	3	1	1	Número	5,00	500,00
Ação Nº 1 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos da saúde da população, por meio de ações de vigilância, promoção e proteção com foco na prevenção.									
2. Atingir as coberturas vacinais em crianças menores de dois anos	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	100,00	75,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Busca ativa dos faltosos para atingir cobertura vacinais prioritárias do calendário nacional									
3. Fechar os casos de notificação compulsórios em prazo hábil	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Emitir relatórios semanalmente para maior controle dos fechamentos dos casos de doenças de notificações compulsórios									
4. Cura dos novos casos de hanseníases	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	85,00	85,00	Percentual	100,00	117,65

Ação Nº 1 - Acompanhamento dos pacientes e rastreamento dos possíveis contatos

Ação Nº 2 - Traçar alguns critérios de intervenção contando com o suporte do ERS

5. Evitar casos de sífilis congênita em crianças	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
--	--	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Prevenir os riscos e agravos da saúde da população, por meio de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas

6. Estimular as gestantes a fazerem o exame de HIV/AIDS, durante a gestação evitando nascimento de crianças portadoras da doença	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
--	---	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Prevenir os riscos e agravos da saúde da população, por meio de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção.

7. Realizar análises em amostras de água para consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos da saúde da população, por meio de ações de vigilância, promoção e proteção com foco na prevenção;

Ação Nº 2 - Avaliar a proporção das amostras de água analisada conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da qualidade de água para consumo humano

8. Atingir 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	4	4	4	Número	6,00	150,00
---	---	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - reduzir e prevenir os riscos e agravos da saúde da população por meio de ações de vigilância

Ação Nº 2 - promoção e proteção com foco na prevenção

Ação Nº 3 - realizar intervenção quando se fizer necessário

9. Preencher 95% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2020	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
---	--	------------	------	--------	--------	------	------------	--------	---

Ação Nº 1 - Orientação para preenchimento adequado das notificações de agravos

#### DIRETRIZ Nº 4 - Enfrentamento a Pandemia de SARS-COV 2 (COVID-19)

##### OBJETIVO Nº 4 .1 - Garantir acesso dos usuários aos serviços de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica e Especializada Ambulatorial e Hospitalar

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhamento dos pacientes em situação de isolamento domiciliar	Percentual de usuários em situação de isolamento domiciliar acompanhados	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - realizar atendimento dos paciente em isolamento

2. Orientar quanto a qualidade e segurança do uso do álcool 70% e máscaras	Percentual de serviços de saúde, orientando usuários quanto à qualidade e segurança do uso do álcool 70% e máscaras em face a Covid-19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Orientar a população sobre os cuidados necessários, através de carro de som, de panfletos, cartazes em pontos estratégicos

##### OBJETIVO Nº 4 .2 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando as determinantes sociais, por meio das ações de Vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Emissão de Boletim Epidemiológico com os dados de Covid-19	Emissão de Boletim Epidemiológico semanalmente sobre os dados do coronavírus na cidade	Número	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fazer a divulgação do mesmo para população através dos meios de comunicação							
Ação Nº 2 - Elaborar boletim Epidemiológico, com dados sobre Covid-19 semanalmente							
2. Notificação e investigação dos casos de coronavírus suspeitos	Percentual de Notificações de covid-19 investigadas em tempo oportuno	Número	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar no Sistema do Ministério da Saúde a suspeita de covid-19							
Ação Nº 2 - investigar todos os casos suspeitos e orientações aos pacientes, qual a data provável para fazer o exame laboratorial							
Ação Nº 3 - confirmar ou descartar os casos de Covid-19 assim que obter o resultado laboratorial							
3. Investigação dos óbitos suspeitos de coronavírus	Investigar 100 % dos óbitos suspeitos de coronavírus	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos suspeitos pneumonia ou sintomas gripais							
4. Protocolos para realização do teste rápido covid-19	Percentual de protocolos construídos/pactuados para realização do teste rápido Covid-19	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ter ciência dos protocolos para teste de Covid-19 e suas alterações							
5. Garantir exames laboratoriais para usuários com suspeita de covid-19	Realizar exames laboratoriais em usuários com suspeita de covid-19	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir insumos e materiais para realização de exames em pacientes com sintomas gripais, suspeitos de Covid-19							
Ação Nº 2 - garantir equipamentos de segurança para os servidores do laboratório							

**OBJETIVO Nº 4 .3 - Aumentar a capacidade de resposta no enfrentamento de cenários epidêmicos, visando a redução ou interrupção da transmissão local, assim como a gravidade dos casos e mortalidade**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar ações estabelecidas no Decreto Municipal que declara situação de emergência em saúde pública	Percentual das ações dos Decretos Municipais que declaram situação de emergência em saúde pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da Pandemia provocada pelo Covid-19 executada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Entregar o Decreto Municipal em todos os comércios, igrejas, estabelecimentos de forma a se torna publica as normas contidas no Decreto e fazer com que todos cumpram as ordens estabelecidas no Decreto									
Ação Nº 2 - Fiscalizar os órgãos públicos e privados quanto à execução das normas contidas no Decreto Municipal e aplicar as sanções cabíveis									
2. Garantir 100 % execução do Plano de Contingência Covid-19	Ações do Plano de Contingência, enfrentamento provocada pelo Coronavirus executadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - adquirir e distribuir equipamentos de proteção e matérias para os funcionários da saúde, de acordo com suas atribuições e cargos									
3. Garantir 100% de equipamentos e materiais de proteção para os profissionais da saúde	Percentual de equipamentos de proteção individual para os profissionais de saúde terem condições de trabalho	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - adquirir e distribuir equipamentos de proteção e matérias para os funcionários da saúde, de acordo com suas atribuições e cargos									
4. Criação de barreira sanitária no município	Número de barreira sanitária criada, para realização de monitoramento de covid-19	Número	1	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - manter a barreira sanitária no município, sempre que houver necessidade									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
------------	-----------------------------------	----------------------------------	------------

122 - Administração Geral	Emissão de Boletim Epidemiológico com os dados de Covid-19	1	0
	Executar ações estabelecidas no Decreto Municipal que declara situação de emergência em saúde pública	100,00	100,00
	Atingir as coberturas vacinais em crianças menores de dois anos	75,00	100,00
	Garantir 100 % execução do Plano de Contingência Covid-19	100,00	100,00
	Garantir 100% de equipamentos e materiais de proteção para os profissionais da saúde	100,00	100,00
	Criação de barreira sanitária no município	1	0
301 - Atenção Básica	Garantir exames laboratoriais para usuários com suspeita de covid-19	100,00	100,00
	Realização citopatológico do colo do útero em mulheres do município.	0,20	0,38
	Emissão de Boletim Epidemiológico com os dados de Covid-19	1	0
	Acompanhamento dos pacientes em situação de isolamento domiciliar	100,00	0,00
	Reduzir os óbitos pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis	1	5
	Investigar os óbitos em mulheres	100,00	100,00
	Rastreamento de câncer de mama em mulheres	0,20	0,08
	Garantir 100 % execução do Plano de Contingência Covid-19	100,00	100,00
	Notificação e investigação dos casos de coronavírus suspeitos	100,00	100,00
	Orientar quanto a qualidade e segurança do uso do álcool 70% e máscaras	100,00	100,00
	Atingir as coberturas vacinais em crianças menores de dois anos	75,00	100,00
	Preenchimento da Declaração de Óbito	95,00	100,00
	Cadastramento populacional pelas equipes atenção básica	100,00	100,00
	Investigação dos óbitos suspeitos de coronavírus	100,00	100,00
	Fechar os casos de notificação compulsórios em prazo hábil	100,00	100,00
	Aumentar o número de partos normais na saúde	45,00	42,85
	Acompanhamento das famílias pertencente ao programa bolsa família	85,00	90,66
	Protocolos para realização do teste rápido covid-19	100,00	100,00
	Cura dos novos casos de hanseníases	85,00	100,00
	Diminuir o índice de gestantes grávidas na adolescência	15,00	7,90
Ter 100% das unidades de saúde com programa saúde bucal	100,00	100,00	
Evitar casos de sífilis congênita em crianças	0	0	
Evitar morte de crianças	0	0	
Evitar óbitos materno	0	0	
Estimular as gestantes a fazerem o exame de HIV/AIDS, durante a gestação evitando nascimento de crianças portadoras da doença	0	0	
Preencher 95% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	0,00	100,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Investigar os óbitos em mulheres	100,00	100,00
	Preenchimento da Declaração de Óbito	95,00	100,00
	Garantir 100 % execução do Plano de Contingência Covid-19	100,00	100,00
	Notificação e investigação dos casos de coronavírus suspeitos	100,00	100,00
	Fechar os casos de notificação compulsórios em prazo hábil	100,00	100,00
	Investigação dos óbitos suspeitos de coronavírus	100,00	100,00
	Diminuir o índice de gestantes grávidas na adolescência	15,00	7,90
	Protocolos para realização do teste rápido covid-19	100,00	100,00
	Evitar morte de crianças	0	0
	Evitar óbitos materno	0	0
	Preencher 95% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	0,00	100,00
	304 - Vigilância Sanitária	Reduzir os óbitos pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis	1
Criação de barreira sanitária no município		1	0

305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar análises em amostras de água para consumo humano	100,00	100,00
	Atingir 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	6
	Investigar os óbitos em mulheres	100,00	100,00
	Acompanhamento dos pacientes em situação de isolamento domiciliar	100,00	0,00
	Reduzir os óbitos pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis	1	5
	Preenchimento da Declaração de Óbito	95,00	100,00
	Notificação e investigação dos casos de coronavírus suspeitos	100,00	100,00
	Orientar quanto a qualidade e segurança do uso do álcool 70% e máscaras	100,00	100,00
	Atingir as coberturas vacinais em crianças menores de dois anos	75,00	100,00
	Fechar os casos de notificação compulsórios em prazo hábil	100,00	100,00
	Investigação dos óbitos suspeitos de coronavírus	100,00	100,00
	Cura dos novos casos de hanseníases	85,00	100,00
	Protocolos para realização do teste rápido covid-19	100,00	100,00
	Evitar casos de sífilis congênita em crianças	0	0
	Garantir exames laboratoriais para usuários com suspeita de covid-19	100,00	100,00
	Estimular as gestantes a fazerem o exame de HIV/AIDS, durante a gestação evitando nascimento de crianças portadoras da doença	0	0
	Realizar análises em amostras de água para consumo humano	100,00	100,00
	Atingir 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	6
	Preencher 95% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	0,00	100,00
	306 - Alimentação e Nutrição	Evitar morte de crianças	0

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	287.904,05	15.236,55	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	303.140,60
	Capital	N/A	22.149,23	5.512,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.661,73
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.729.323,51	906.374,20	170.556,75	N/A	N/A	N/A	N/A	2.806.254,46
	Capital	N/A	12.717,50	90.185,00	5.512,50	5.512,00	N/A	N/A	N/A	113.927,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.517.504,53	181.160,17	28.730,96	N/A	N/A	N/A	N/A	1.727.395,66
	Capital	N/A	20.231,98	36.742,65	1.102,50	N/A	N/A	N/A	N/A	58.077,13
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	22.182,30	84.783,66	9.855,61	N/A	N/A	N/A	N/A	116.821,57
	Capital	N/A	13.844,31	1.102,50	1.102,50	N/A	N/A	N/A	N/A	16.049,31
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	30.980,25	17.346,68	11.576,25	N/A	N/A	N/A	N/A	59.903,18
	Capital	N/A	4.410,00	1.102,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.512,50
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	108.640,35	48.840,75	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	157.481,10
	Capital	N/A	5.512,50	1.102,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.615,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
 Data da consulta: 25/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Com relação as 31 metas estabelecidas somente 03 não foram alcançadas. Todavia a equipe continua desenvolvendo ações com objetivos de alcançar as metas.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/04/2025.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.171.780,85	1.046.089,40	423.932,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.641.802,65
	Capital	0,00	62.429,13	120.353,60	12.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.977,73
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.832.168,61	367.234,82	904.679,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.104.083,42
	Capital	0,00	452.505,24	20.044,40	218.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.549,64
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	45.288,50	20.081,36	23.143,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.513,46
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	30.190,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.190,31
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	73.257,33	79.208,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.466,13
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	511.591,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511.591,67
	Capital	0,00	1.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.255,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>5.180.466,04</b>	<b>1.653.012,38</b>	<b>1.581.950,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.415.430,01</b>

(\*) ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/02/2025.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,42 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	93,03 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,66 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	72,61 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	12,21 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	62,27 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.169,33
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	48,33 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,85 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	22,73 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	11,11 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	38,48 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,98 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/02/2025.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.700.100,00	1.700.100,00	1.630.324,72	95,90
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	310.100,00	310.100,00	227.065,07	73,22
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	401.000,00	401.000,00	406.765,66	101,44

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	407.000,00	407.000,00	368.498,45	90,54
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	582.000,00	582.000,00	627.995,54	107,90
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>16.982.000,00</b>	<b>22.220.074,34</b>	<b>28.017.168,70</b>	<b>126,09</b>
Cota-Parte FPM	9.728.000,00	13.735.119,32	12.882.503,72	93,79
Cota-Parte ITR	744.000,00	744.000,00	1.504.550,48	202,22
Cota-Parte do IPVA	560.000,00	560.000,00	701.265,65	125,23
Cota-Parte do ICMS	5.950.000,00	7.180.955,02	12.848.848,85	178,93
Cota-Parte do IPI - Exportação	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>18.682.100,00</b>	<b>23.920.174,34</b>	<b>29.647.493,42</b>	<b>123,94</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.705.000,00	1.760.240,44	1.234.209,98	70,12	1.227.479,78	69,73	1.219.405,19	69,27	6.730,20
Despesas Correntes	1.645.000,00	1.691.053,61	1.171.780,85	69,29	1.165.050,65	68,89	1.156.976,06	68,42	6.730,20
Despesas de Capital	60.000,00	69.186,83	62.429,13	90,23	62.429,13	90,23	62.429,13	90,23	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.481.000,00	3.489.513,31	3.140.192,20	89,99	3.067.853,44	87,92	3.055.307,11	87,56	72.338,76
Despesas Correntes	2.418.000,00	3.031.185,07	2.688.047,96	88,68	2.660.200,01	87,76	2.647.653,68	87,35	27.847,95
Despesas de Capital	63.000,00	458.328,24	452.144,24	98,65	407.653,43	88,94	407.653,43	88,94	44.490,81
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	75.000,00	77.857,51	45.288,50	58,17	45.288,50	58,17	39.988,54	51,36	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	77.857,51	45.288,50	58,17	45.288,50	58,17	39.988,54	51,36	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	41.000,00	39.190,31	30.190,31	77,04	30.190,31	77,04	30.010,66	76,58	0,00
Despesas Correntes	36.000,00	39.190,31	30.190,31	77,04	30.190,31	77,04	30.010,66	76,58	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	90.000,00	85.000,00	73.257,33	86,19	73.257,33	86,19	72.505,57	85,30	0,00
Despesas Correntes	85.000,00	85.000,00	73.257,33	86,19	73.257,33	86,19	72.505,57	85,30	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	320.000,00	547.063,87	512.846,67	93,75	512.324,67	93,65	500.621,90	91,51	522,00
Despesas Correntes	305.000,00	539.380,17	511.591,67	94,85	511.069,67	94,75	499.366,90	92,58	522,00
Despesas de Capital	15.000,00	7.683,70	1.255,00	16,33	1.255,00	16,33	1.255,00	16,33	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.712.000,00</b>	<b>5.998.865,44</b>	<b>5.035.984,99</b>	<b>83,95</b>	<b>4.956.394,03</b>	<b>82,62</b>	<b>4.917.838,97</b>	<b>81,98</b>	<b>79.590,96</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.035.984,99	4.956.394,03	4.917.838,97
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.035.984,99	4.956.394,03	4.917.838,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.447.124,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	588.860,98	509.270,02	470.714,96
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,98	16,71	16,58

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	4.447.124,01	5.035.984,99	588.860,98	118.146,02	0,00	0,00	0,00	118.146,02	0,00	588.860,98
Empenhos de 2023	3.538.510,75	4.404.549,77	866.039,02	0,00	59.792,38	0,00	0,00	0,00	0,00	925.831,40
Empenhos de 2022	3.246.545,33	3.692.077,51	445.532,18	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.932,18
Empenhos de 2021	2.772.078,59	3.644.841,71	872.763,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	872.763,12
Empenhos de 2020	2.012.457,91	2.953.824,71	941.366,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	941.366,80
Empenhos de 2019	2.146.971,48	2.583.874,08	436.902,60	0,00	25.985,18	0,00	0,00	0,00	0,00	462.887,78
Empenhos de 2018	1.813.206,08	2.418.472,23	605.266,15	0,00	23.710,44	0,00	0,00	0,00	0,00	628.976,59
Empenhos de 2017	1.720.905,20	2.659.803,16	938.897,96	0,00	187.198,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.126.096,44
Empenhos de 2016	1.666.236,89	2.551.049,80	884.812,91	0,00	3.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	887.815,91
Empenhos de 2015	1.490.829,72	2.414.090,04	923.260,32	0,00	88.865,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012.125,86
Empenhos de 2014	1.277.859,00	1.916.247,92	638.388,92	0,00	162.155,32	0,00	0,00	0,00	0,00	800.544,24
Empenhos de 2013	1.286.025,10	1.645.620,83	359.595,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.595,73

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.621.500,00	2.725.052,84	3.405.734,74	124,98
Provenientes da União	1.631.500,00	1.707.252,84	2.473.073,12	144,86
Provenientes dos Estados	990.000,00	1.017.800,00	932.661,62	91,64
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	-0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.621.500,00	2.725.052,84	3.405.734,74	124,98

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.354.500,00	1.868.344,99	1.602.570,40	85,77	1.561.642,75	83,58	1.561.642,75	83,58	40.927,65
Despesas Correntes	1.269.500,00	1.663.775,75	1.470.021,80	88,35	1.429.094,15	85,89	1.429.094,15	85,89	40.927,65
Despesas de Capital	85.000,00	204.569,24	132.548,60	64,79	132.548,60	64,79	132.548,60	64,79	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	857.000,00	2.039.173,06	1.219.989,39	59,83	1.208.344,53	59,26	1.208.344,53	59,26	11.644,86
Despesas Correntes	807.000,00	1.628.363,68	981.944,99	60,30	970.300,13	59,59	970.300,13	59,59	11.644,86
Despesas de Capital	50.000,00	410.809,38	238.044,40	57,95	238.044,40	57,95	238.044,40	57,95	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	51.000,00	65.448,28	43.224,96	66,04	43.224,96	66,04	43.224,96	66,04	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	60.248,28	43.224,96	71,74	43.224,96	71,74	43.224,96	71,74	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	85.000,00	92.223,80	79.208,80	85,89	79.208,80	85,89	79.208,80	85,89	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	87.223,80	79.208,80	90,81	79.208,80	90,81	79.208,80	90,81	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	2.371.500,00	4.089.190,13	2.944.993,55	72,02	2.892.421,04	70,73	2.892.421,04	70,73	52.572,51
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.059.500,00	3.628.585,43	2.836.780,38	78,18	2.789.122,53	76,87	2.781.047,94	76,64	47.657,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.338.000,00	5.528.686,37	4.360.181,59	78,86	4.276.197,97	77,35	4.263.651,64	77,12	83.983,62
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	126.000,00	143.305,79	88.513,46	61,77	88.513,46	61,77	83.213,50	58,07	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	65.000,00	63.190,31	30.190,31	47,78	30.190,31	47,78	30.010,66	47,49	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	175.000,00	177.223,80	152.466,13	86,03	152.466,13	86,03	151.714,37	85,61	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	320.000,00	547.063,87	512.846,67	93,75	512.324,67	93,65	500.621,90	91,51	522,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.083.500,00	10.088.055,57	7.980.978,54	79,11	7.848.815,07	77,80	7.810.260,01	77,42	132.163,47
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.371.500,00	4.089.190,13	2.944.993,55	72,02	2.892.421,04	70,73	2.892.421,04	70,73	52.572,51
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.712.000,00	5.998.865,44	5.035.984,99	83,95	4.956.394,03	82,62	4.917.838,97	81,98	79.590,96

Fonte: SIOFS, Mato Grosso 29/01/25 23:09:09

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 151.621,85	137098,52
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 46.657,35	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 477.256,00	477256,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 906.325,93	109218,15
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 4.241,80	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 400.000,00	000000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 197.838,95	197838,95
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 37.349,29	20081,36
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 73.424,00	73424,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 25.755,75	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

A Prefeitura Municipal tem repassado recurso financeiro acima do que determina a Lei Complementar 141/2012, ou seja, ela transferiu para Secretaria de Saúde 16,98% da receita arrecada, para atender as demandas da saúde com medicamentos, insumos, epi's , material permanente etc. além das Emendas de investimentos e custeio que tem garantido a reforma do PSF, Hospital, aquisição de móveis, de aparelhos eletrônicos hospitalares e material de consumo.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 25/04/2025.

### Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no ano de 2024.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Consideramos que foi um ano bom, diante das metas estabelecidas praticamente todas conseguimos alcançar. Isto mostra que a Gestão e a Equipe de Saúde tem procurado superar os obstáculos para atender os munícipes.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo ano, esperamos poder atingir 100% das metas estabelecidas e procurando ofertar a cada dia serviços de qualidade e igualitário a todos os usuários do SUS.

---

AURIANE ALVES PRATA  
Secretário(a) de Saúde  
SALTO DO CÉU/MT, 2024

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

SALTO DO CÉU/MT, 25 de Abril de 2025

---

Conselho Municipal de Saúde de Salto Do Céu